



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 162 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **AGENTE ADM. ESCOLAR**, ocupado pela servidora **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, matrícula **3432**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que o servidor solicite, e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a **06/03/2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL